

ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO - CME/AR - 20/07/2021

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um realizou-se reunião extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, através da plataforma virtual Google Meet, para tratar da pauta: apreciação da Minuta da Deliberação CME 008/2021, reservando-se espaço para que os conselheiros que representam a Secretaria de Educação possam se pronunciar sobre a proposta de planejamento do retorno às aulas presenciais.” Estiveram presentes na reunião Sandra Regina Cardoso de Brito, Eva da Trindade Terra, Felipe de Oliveira Melo, Silvia Almeida Lira, Luís Claudio da Silva, Ana Rosa Vieira dos Santos Aguiar, Ricardo Jacob, Eliana de Oliveira Teixeira e Eliana Nóbrega de Oliveira. A reunião iniciou-se em segunda chamada às 9 horas e 20 minutos pelo presidente do CME/AR. Luis informou aos conselheiros sobre participação da presidência em duas reuniões ocorridas no dia anterior. A reunião com representantes do conselho municipal de saúde ocorrida na sede do CME, teve a presença do presidente do Conselho de Saúde Leonardo e dos conselheiros Rosimere e Matheus e pelo CME estavam presentes Luis e Eliana. Os conselheiros da Saúde procuraram o CME com o objetivo de conhecer a proposta do executivo municipal sobre o retorno presencial das aulas. Preocupados com a segurança sanitária no município e se disponibilizaram a atuar junto à Secretaria de Saúde no que diz respeito à segurança epidemiológica do município no período de planejamento quanto durante a retomada. A presidência do CME informou sobre as normativas e protocolos pedagógicos produzidos no município fez uma breve contextualização das ações da sec e do CME no período, bem como das dúvidas que também são do CME quanto ao retorno proposto. Luis também falou sobre a participação na reunião que ocorreu na noite do dia 19, na E.M. Benedito dos Santos Barbosa, a respeito do fechamento da Educação de Jovens e Adultos naquela escola. Estavam na reunião além da Comunidade Escolar da unidade de Ensino, coordenadores de EJA da Secretaria de Educação, CME e SEPE. O CME esteve presente a convite dos professores da escola. Na reunião, os coordenadores da EJA da SEC informaram aos estudantes sobre a transferência dos mesmos para a E. M. Cornelis Verolme sob a justificativa de que o trabalho pedagógico que está sendo planejado para esta escola irá contemplar um trabalho articulado à profissionalização, o que não poderia ser oferecido se permanecessem na Monsuaba. Os estudantes, em sua maioria mulheres, se pronunciaram pedindo que não fossem transferidos. Dentre algumas considerações a de que muitos são alunos/trabalhadores e não conseguiriam pegar o ônibus e chegar a tempo na outra escola. O argumento da SEC é o número reduzido de alunos, que levou ao trabalho com turmas multifases. As falas feitas pelo Conselho na reunião foram de solicitação à SEC para reavaliar a decisão ouvindo as demandas e solicitações dos estudantes, já que era a primeira vez que tinham tido a oportunidade de se pronunciar e também em função de muitas falas que sinalizavam a intenção de desistir da escola em função da transferência. Eliana lembrou aos membros que, em abril de 2021, a Secretaria havia solicitado ao CME que expedisse Portaria de autorização para funcionamento da EJA na E.M. Benedito Santos Barbosa e que a Portaria tinha sido publicada recentemente após processo tramitado no interior do

CME e aprovado pelo pleno em nossa última reunião ordinária, fato que nos surpreendeu quando soubemos da intenção de encerramento das atividades da EJA na unidade. Luis lembrou que a primeira EJA da Monsuaba foi na Benedito, em 2008, e em 2010 a EJA e o Regular Noturno foram fundidos, passando a funcionar apenas na Raul Pompéia e que retornou para Benedito em 2019. Ricardo lembrou que havia alguma regulamentação que não recomendava o fechamento de turmas durante a pandemia e ficou de resgatar para encaminhar ao Colegiado. Também levantou o questionamento a respeito do anúncio de uma escola cívico-militar que seria instalada em Angra. Argumentou que o CME precisa se posicionar. Luis informou que há um posicionamento também do CEE. Ana Rosa leu um trecho sobre EJA de um documento de abril de 2020 que contém as diretrizes para a educação durante a pandemia e vai encaminhar para conhecimento de todos os membros. O colegiado passou então a discussão sobre a Deliberação. Eliana esclareceu que o movimento de construção da normativa foi importante, relembrando os momentos de estudo a respeito do ensino híbrido que nos levou a não utilizar o termo e a utilizar os termos “atividades pedagógicas presenciais” e “atividades pedagógicas não presenciais”. Na sequência, foi estabelecida a dinâmica de trabalho: leitura inicial de todo o documento, com apontamento de destaques ao longo da leitura, seguida da apreciação dos destaques, cuja proposta de alteração deverá ser colocada no chat. O link da minuta foi disponibilizado para que os presentes pudessem acompanhar a leitura. Foram feitos os seguintes destaques: art. 4º, inciso VI (Renato) - a questão das escolas de alfabetização - observam que é melhor manter até os anos finais. A fragmentação é prejudicial e em muitos casos se interrompem processos de desenvolvimento dos educandos. A respeito, Eliana salientou que quando estava estudando a trajetória dos alunos na Tânia Rita encontrou pontos que não teve como aprofundar e observou que muitos estudantes que estavam na EJA tinham passado por muitas escolas em sua trajetória escolar e se questionou se isso teria interferido nos processos de reprovação e abandono escolar durante a trajetória. Silvia Lira, lembrou Morin quando aponta a importância dos processos relacionados à afetividade na relação com a escola e para a aprendizagem dos estudantes. Outros pontos foram levantados por Ana Rosa, Ricardo e Luis. Apreciados pelo coletivo foram debatidos e deliberados. A Deliberação nº 008/2021 foi aprovada pelo Conselho Pleno, conforme texto disponibilizado em anexo e, após revisão de língua portuguesa, seguirá para publicação. Ricardo aproveitou a oportunidade e elogiou a qualidade técnica do texto da Deliberação, o que foi ratificado por todos os membros presentes lembrando dos processos de construção do texto que poderiam ser utilizados em outros momentos. Por fim, a presidência lembrou que nesta reunião também havia tempo reservado para que os conselheiros que representam a Secretaria de Educação pudessem se pronunciar sobre a proposta de planejamento do retorno às aulas presenciais e, em função de não ter nenhum representante presente, foi deliberado que o CME pediria por ofício o plano de retorno da SEC. Sem mais a reunião encerrou-se.

Aprovada pelo Pleno em 03/08/2021.



ANEIRO
A DOS REIS
AL DE EDUCAÇÃO